



## Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

### 2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA DIONISIO SILVA JUNIOR ME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **DIONISIO SILVA JUNIOR ME**, inscrita no CNPJ nº 25.287.632/0001-09, situada a Rua Espírito Santo, 1115 Sala 1407, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.016-200, a seguir denominada **CONTRATADA**; neste ato representado pelo Sr. Dionísio Silva Júnior, portador da Carteira de Identidade nº M-943.476 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 332.553.346-91, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com a Dispensa nº 41/2022, referente ao Contrato nº 49/2022, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando sua vigência para 31/12/2024.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALOR

2.1 – Fica reajustado o valor mensal, de acordo com IGPM, para R\$ 525,15

2.2 – Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia total de R\$ 6.301,80.

#### CLÁUSULA TERCEIRA : DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 – As dotações orçamentárias previstas para este aditivo são:

**3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0001.2.0012**

#### CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 29 de Novembro de 2023.

**ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI**

Prefeita Municipal

Contratante

**DIONISIO SILVA JUNIOR** Assinado digitalmente por  
DIONISIO SILVA JUNIOR:2528763200109  
0109 Data: 2023.11.30 11:56:33-03'00"

**DIONISIO SILVA JUNIOR ME**

Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF: 196.07

CPF: 106.846.456.96

Assessoria Jurídica:

Assessoria Jurídica  
Assessoria Jurídica

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM

29.11.2023

Prefeitura Municipal de Lima Duarte



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C9B-DA61-DB79-380B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLÁUDIA CHARTONI ZUDDIO (CPF 972.XXX.XXX-87) em 05/12/2023 12:57:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/4C9B-DA61-DB79-380B>